



RECEBIDO em 07 03 88  
ARQUIVADO em 123/88  
Município  
Finanças

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.338 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública e  
de 07 de março de 1988 adota outras providências.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fols. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO DE SEM  
ESTAR SOCIAL, PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, com sede e foro nesta cidade de  
Juazeiro do Norte-CE à Rua Padre Cícero, 523.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-CE.,  
aos 07 (sete) dias do mês de março de 1988.

MANOEL SALVIANO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL